

EDITAL N.º 5 - DAFRH / 2013

-----FRANCISCO JOSÉ GUEDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:-----

-----FAZ PÚBLICO que por seu despacho de 15 do corrente mês de Janeiro, proferido ao abrigo do disposto no artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegou no Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Dr. António Augusto Amaral Sequeira, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Fevereiro do corrente ano, e no âmbito das atribuições da respectiva unidade orgânica, as seguintes competências: -----

- a) Assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
- b) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores;
- c) Autorizar a restituição aos interessados documentos juntos aos processos,
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- e) Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência da decisão ou deliberação que conformam esse direito;
- f) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- g) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet www.cm-smpenaguiao.pt. -----

-----Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 15 de Janeiro de 2013 -----

O Presidente da Câmara,



(Francisco José Guedes Ribeiro, Dr.)